

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Conselho Superior

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

> Ata da 15 a Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2015-2019), realizada em 05 de março de 2018.

Aos cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e dezesseis minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Reitoria, sob a Presidência do Reitor, Kléber Gonçalves Glória, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Gestão 2015-2019), estando presentes os Senhores Conselheiros: José Roberto de Paula (Titular - Diretor Geral), Lawrence de Andrade Magalhães Gomes (Suplente - Diretor Geral), Washington Santos Silva (Suplente - Diretor Geral), Aladim Fernandes Gomes Júnior (Titular-Docente), Edmar Geraldo de Oliveira (Titular-Docente), Elke Beatriz Felix Pena (Titular – Docente), Samuel Gonçalves Proença (Titular – Técnico-Administrativo), Diego de Araújo São Pedro (Suplente -Técnico Administrativo) Viviane Vaz Ramos Soares (Titular – Técnico-Administrativo), Murielle Ferreira de Morais (Titular- Egresso), Fernando Ribeiro da Rocha (Titular - Egresso), Ludmila Vasconcelos (Titular MEC), Ellen Vieira Santos (Titular – FETAEMG) e Euler Darlan Neves (SECTES). Justificaram ausência: Maria da Glória dos Santos Laia (Titular - Diretor Geral), Rafael Bastos Teixeira (Titular – Diretor Geral), Marcelo Souza Queiroz (Titular – Discente); Joelmer de Souza Andrade (Titular- Técnico Administrativo) e Poliane Maria de Jesus Almeida (Titular - Discente). O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os Conselheiros, agradecendo a presença de todos e deu início a reunião apresentando a pauta: Regulamento Disciplinar Discente; Alteração do Regimento de Estágio; Alteração do Regimento de Ética em Pesquisa Animal; Projeto Pedagógico de Curso Lato Sensu; Normas e Procedimentos para cobrança de mensalidade em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu; Apreciação do Relatório de Auditoria Interna 2017 e do Plano de Auditoria Interna 2018. Ellen pediu a palavra e agradeceu a indicação da FETAEMG para participar deste Conselho e diz-se honrada com o convite. Cláudia Motta da Rocha Naves e Renato Rechieri de Oliveira iniciou apresentando a proposta de Regulamento Disciplinar Discente: apresentou a organização geral do documento, enfocando a finalidade do regimento. Abordou as faltas disciplinares e as medidas a serem tomadas no caso do discente infringir algumas das normas. As medidas incluem: advertência oral, advertência escrita, e suspensão. Ressalta o caráter preventivo das medidas, no intuito de promover a qualidade educativa da normativa. Sobre o desligamento de matrícula, menciona o Estatuto da Criança e do Adolescente que deve ser observado, ressaltando a ampla defesa, reforçando ser caso extrema e de último caso. Passou a explanar sobre o Processo Disciplinar e seu procedimento e fases a serem observadas. Com a palavra, Claudia esclareceu sobre a composição da Comissão Disciplinar, passando, logo após, ao Presidente que teceu alguns comentários. Voltando a palavra a Renato e Cláudia, foi apresentado o histórico dessa regulamentação, seu início, reuniões e os trabalhos que culminaram no documento analisado. Com a palavra, Washington Santos Silva fez considerações sobre o documento, a saber: parágrafo único do artigo 26, fez ressalva também aos três incisos sobre o desligamento. Também mencionou o parágrafo primeiro do artigo 15, sendo os pontos esclarecidos pelos apresentadores. Com a palavra, José Roberto de Paula teceu suas considerações. Após, professora Elke Beatriz Felix Pena falou sobre a realidade dos alunos com deficiências, defendendo a necessidade de a instituição lutar pelo adequado acompanhamento. Solicitando esclarecimentos, Viviane Vaz Ramos fez indagações sobre o procedimento disciplinar, ficando acordado que haja observação de encaminhar à Diretoria Administrativa para que proceda ao registro na pasta do aluno. Com a palavra, Ellen Vieira Santos refletiu sobre o texto e fez suas considerações. A professora Elke e a Conselheira Ellen sugeriu a troca da expressão "urbano" para uma mais clara e foi aceito pelos presentes. O presidente após acolher os questionamentos e sugestões, colocou em apreciação a pertinência do artigo 9º, levantada pelo professor Washington que solicita a supressão desse artigo, tendo em vista já estar previsto em legislação. Colocado em votação,

somente o professor Washington votou pela retirada e a Viviane se abstém de votar, os demais membros votaram favoravelmente pela manutenção do artigo 9°. Todas demais sugestões foram acatadas, foi colocada em votação sendo aprovado o regulamento por unanimidade. Passando para o próximo ponto de pauta Alteração do Regulamento de Estágio, Kátia Lima e o Pró Reitor Fernando Braga fizeram apresentação sobre alterações propostas no regulamento de estágio no IFMG. Iniciando por um breve histórico da normativa regente, falou sobre as principais alterações, destacando que quem cuida da gestão desses estágios é de responsabilidade do setor de Recursos Humanos. Ressaltou também que não foi explicitada a Orientação Normativa específica, tendo em vista as constantes mudanças. Passou a apresentar ponto a ponto das alterações a serem feitas. O Presidente solicitou que sejam esclarecidos por quais instâncias passaram o documento, um breve histórico. Abertas as considerações, com a palavra Elke esclareceu algumas dúvidas. Com a palavra, Washington levantou alguns pontos, sendo esclarecidos pela responsável pela apresentação. O artigo 12 do regulamento foi colocado em discussão, tendo em vista a inviabilidade dentro do sistema para realiza-lo. Finalizando, o Presidente propõe ao Conselho que se aprove o documento com ressalvas, por unanimidade. Passando as ressalvas a serem feitas, ficaram consignados artigos 5 e 12, no tocante que se estabelece "histórico escolar", devendo ser previsto prazo, através de uma Comissão liderada pela PROEX O documento ficará nos termos apresentados, ficando a cargo da PROEX constituir comissão para verificar a viabilidade técnica e a pertinência legal de realizar o registro das atividades de estágio no histórico escolar, nos respectivos níveis de ensino, de acordo com o estabelecido nos artigos 5 e 12 do regulamento, cabendo ao CONSUP recomendar a criação da comissão. Passado ao próximo ponto de pauta, Alteração do Regulamento de Estágio, o Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Neimar Duarte, introduziu a ideia da proposta de regulamentação a ser apresentada pela professora Simone. Iniciando, fez um breve histórico sobre essa regulamentação e quais principais pontos devem ser alterados, bem como a necessidade de tais adequações. O Presidente colocou em votação o regulamento, sendo aprovado por unanimidade. Próximo ponto de pauta, Projeto Pedagógico de Curso Lato Sensu, introduzido pelo Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Neimar Duarte, sendo conduzida a apresentação pela Diretora de Ensino de Ribeirão das Neves, Maria das Graças e professor do Campus Alexandre. O professor iniciou a apresentação do novo fluxo do curso. Os professores ficaram à disposição para perguntas dos membros, sendo respondidas e esclarecidas. Colocada em votação a aprovação do curso foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. Próximo ponto de pauta, Normas e Procedimentos para cobrança de mensalidades em atividades relativas a cursos de pós-graduação Lato Sensu apresentado pelo Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Neimar Duarte, iniciando com um breve histórico sobre o tema. Mencionou que, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, era necessária a posição sobre a cobrança ou não de tais cursos. Acompanhado do coordenador, Pablo Menezes, fez as ponderações necessárias ao esclarecimento de tal ponto. Aberto às considerações, os conselheiros teceram algumas considerações. Submetida a aprovação do Conselho, foi aprovada a norma por 12 conselheiros, abstendo-se a representante da FETAEMG. O presidente passou ao próximo ponto de pauta, Apreciação do Relatório de Auditoria Interna 2017 e Plano de Auditoria Interna 2018, apresentado pelo Auditor do IFMG, Evandro Francisco de Carvalho, que introduziu com pontos importantes, esclarecendo alguns conceitos e definindo e esclarecendo prazos e pontos importantes. Apresentado o tópico, o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Apresentado o relatório de auditoria, previamente circulado com os conselheiros, foi apresentado e esclarecido pelo Auditor, sendo apreciado pelos conselheiros, ao final, aprovado por unanimidade. Finalizando, o Presidente perguntou sobre a possibilidade da alteração das reuniões de maio e julho, tendo em vista a necessidade da presença do Presidente no CONIF, ficando aprovada a alteração conforme o calendário apresentado. Com a palavra, Edmar solicitou informações adicionais sobre o grupo docente, sugestão dele em outra reunião. O Presidente falou sobre alguns encaminhamentos do grupo, que haverá outra reunião em data próxima, sendo esclarecido pela Chefe de Gabinete a inclusão do tema no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Dando o retorno ao conselheiro Edmar, ficou sanada a dúvida. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Gonçalves Glória, deu a presente reunião por encerrada, às dezessete horas e dez minutos, agradecendo a presença de todos. Assim, eu Flávia Ribeiro Rocha Leão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

Belo Horizonte, 06 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Murielle Ferreira de Morais**, **Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 00:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Viviane Vaz Ramos Soares, Conselheiro(a), em 11/04/2018, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca**, **Conselheiro(a)**, em 16/04/2018, às 09:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula**, **Conselheiro(a)**, em 16/04/2018, às 14:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Presidente do Conselho Superior**, em 03/05/2018, às 09:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Ribeiro Rocha Leao**, **Secretária Designada**, em 03/05/2018, às 10:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha**, **Conselheiro(a)**, em 03/05/2018, às 12:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Araújo São Pedro**, **Conselheiro(a)**, em 04/05/2018, às 10:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 07/05/2018, às 09:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes**, **Diretor Geral**, em 10/05/2018, às 09:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aladim Fernandes Gomes Junior**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2018, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2018, às 14:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0022561 e o código CRC 591F35C8.

23208.000852/2018-54 0022561v1